



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA N° [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLEIDE DE BARROS SANTOS**, Educador Social, Matrícula n° 32416, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Marcos Antônio Ramos de Barros - 03/06/2014**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal n° 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal n° 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de março de 2026**.

**CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria n° 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

